



**PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS**  
**Grupo Parlamentar**

**Proposta de Lei n.º 254/XII-4.ª**

**Aprova o Orçamento do Estado para o ano de 2015**

**Proposta de alteração**

**Mapa II**

**Despesas dos serviços integrados, por classificação orgânica, especificadas por capítulos**

[...]

**02- Presidência do Conselho de Ministros**

[...]

**03- Serviços da Secretaria de Estado da Cultura**

**Reforço de verbas : € 67 779 212**

**50- Projetos**

**Reforço de verbas: € 19 455 330**

Assembleia da República, 14 de novembro de 2014

Os Deputados,

Paulo Sá

Miguel Tiago



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS  
**Grupo Parlamentar**

**Nota justificativa:**

Reforça-se a verba afeta a atividade, Capítulo 03- Serviços da Secretaria de Estado da Cultura (€ 67 779 212) e reforça-se o Capítulo 50- Projetos (em € 19 455 330) para o apoio à Cultura do Orçamento do Estado para 2015, duplicando-se o valor previsto para cada uma das rubricas. O aumento do Orçamento dedicado a políticas culturais é uma condição para o aprofundamento do papel do Estado nas funções que a própria Constituição da República lhe atribui e fundamental para a preservação das estruturas de conservação e valorização do Património, Arquivos e Bibliotecas, Teatros Nacionais e Companhia Nacional de Bailado, bem como essencial para a evolução da criação artística e cultural através do apoio às artes.